

ALVAR A N  10/2009

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.  2 do artigo 18.  do Decreto-Lei n.  133-A/97, de 30 de Maio,   emitido o presente alvar  de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA DE REPOUSO AM LIA SENA
Sito na
Freguesia de LOURES
Concelho de LOURES
Distrito de LISBOA
Propriedade de SOCIEDADE CASA DE REPOUSO AM LIA SENA, LDA

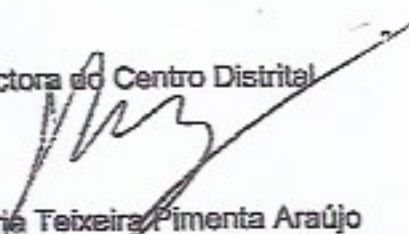
As actividades e respectiva lota o m xima autorizada s o as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lota o m xima: 23 UTENTES

Lisboa, 23 de Junho de 2009

A Directora do Centro Distrital



Rosa Maria Teixeira Pimenta Ara jo